



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

INDICAÇÃO Nº /2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1875/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 09:41
Legislativo

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o plenário, seja aprovada, indicação através da Assembleia Legislativa de Alagoas – ALE, para o Governo do Estado de Alagoas, visando à ampliação do Programa CNH do Trabalhador ainda nesta primeira fase. A proposta é triplicar o número de vagas disponíveis, com a meta de beneficiar até 20 mil alagoanos por ano.

Entendemos ser uma grande oportunidade, principalmente para os jovens ingressarem no mercado de trabalho, ajudarem no sustento de suas famílias e contribuírem com a economia do estado. O Programa CNH do Trabalhador tem como objetivo oferecer, gratuitamente, a primeira habilitação para pessoas de baixa renda. Nesta fase inicial, mais de 100 mil alagoanos se inscreveram para concorrer às 3.500 vagas disponibilizadas, que foram distribuídas entre os 102 municípios do estado.

A expressiva demanda demonstrada no número de inscritos comprova a importância e o impacto social do programa, que pode se tornar uma das maiores políticas públicas de inclusão produtiva do estado

Diante do exposto, e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta casa para a aprovação da indicação em tela.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS, em Maceió, 17 de agosto de 2025.


Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV